



PORTARIA N.º: 21 de 29 de outubro de 2021.

Kássia Natany Martins Nonato, Diretora Executiva e de Benefícios do Instituto De Previdência Social Do Município De Alvinópolis / MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.41, incisos III, XIII, XV, XVII, XVIII, da Lei n.º: 1.973/2015, pelo presente.

RESOLVE:

Art. 1º - Em resposta ao processo nº 1096586 TCE/MG, referente ao ato concessório de benefício previdenciário de pensão por morte de Ana Maria Arantes Cota, fica retificada a Portaria nº 07 de 30 de junho de 2020, passando a constar:

Art. 1º - Fica concedida **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41 de 19/12/2003, a Paulo César Cota, CPF: 425.731.306-49, RG: M-9.250.235, na qualidade de cônjuge da ex-servidora Ana Maria Arantes Cota, CPF: 829.582.626-34, falecida em 09/03/2020, que ocupava o cargo de servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **01/07/2020**, devendo perceber 100% de sua última remuneração.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se.

Publica-se.

Cumpra-se.

Alvinópolis, 29 de outubro de 2021.


Kássia Natany Martins Nonato
Diretora Executiva e de Benefícios do ALVIPREV